



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº14/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO DE TRAINEES 2026.1

A Empresa Júnior de Consultoria e Assistência Veterinária- InovaVET Jr., torna público o presente edital para realização de seleção de trainees – 2026 destinado a selecionar discentes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. A seleção ocorrerá presencialmente e será realizada pelos membros da InovaVET Jr.

1. INOVAVET JR.

1.1. A InovaVET é uma empresa júnior que foi criada por alunos de graduação do curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – campus Muzambinho. A empresa tem uma grande importância no desenvolvimento do membros, com um propósito de capacitar e qualificar os mesmos por meio de atividades relacionadas à gestão, empreendedorismo, inovação, assistência técnica e consultoria que estão ligados a diversas áreas da Medicina Veterinária, além de oportunidades que o conduzirão para uma carreira promissora.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo do presente edital é a seleção de novos membros regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para representar e fazer parte da equipe da InovaVET Jr.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação do IFSULDEMINAS – campus Muzambinho e não deve estar matriculado no último semestre da graduação.

3.2. Ter disponibilidade de tempo, no mínimo de 5 (cinco) horas semanais para se dedicar às reuniões e atividades determinadas pela empresa.

Parágrafo Único: A disponibilidade de tempo requerida aos candidatos poderá variar de acordo

com a quantidade de reuniões semanais exigidas, bem como dos serviços prestados pela empresa.

4. DO PROGRAMA TRAINEE

4.1. O programa trainee terá duração de 3 (três) meses. Os estudantes selecionados que não cumprirem as atividades estabelecidas e demandadas pela empresa serão advertidos, podendo ser automaticamente desligados do programa.

4.2. Os candidatos selecionados terão vivência em cada uma das Diretorias da InovaVET Jr. e deverão comparecer a, no mínimo, 75% das reuniões e atividades promovidas pela empresa.

4.3. A função do trainee, assim como a dos membros efetivos da empresa é totalmente voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

4.4. Ao final do Programa Trainee os participantes serão reavaliados para uma possível efetivação na InovaVET Jr.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROGRAMA TRAINEE DA INOVAVET JR.

5.1. As inscrições serão realizadas de maneira remota, no período compreendido entre o dia 09 de março a 12 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://forms.gle/mcgbUJqeaqTpvqJ48> em que o candidato realizará o preenchimento de formulário de inscrição.

5.2. As etapas do Processo Seletivo de Trainees 2026 serão:

- a) Inscrição;
- b) Entrevista individual;
- c) Dinâmicas em grupo com os aprovados após a entrevista.

5.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão:

- Apresentar/anexar uma cópia da Declaração de Matrícula com o prazo de 30 dias, em formato PDF ou imagem;
- Link para acesso da Declaração de Matrícula: [SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública \(ifsuldeminas.edu.br\)](https://suaap.ifsuldeminas.edu.br)
- Passo a passo para emitir a declaração: Entrar no link acima com o login e senha institucional → No canto superior esquerdo da tela, clicar na foto de perfil do usuário → No canto superior direito da tela, selecionar a opção referente a “Documentos” → Selecionar a opção “Declaração de Matrícula” → Realizar o Download → Anexar no formulário de inscrição.

5.4. Será realizada **entrevista** com os candidatos, considerando-se:

- a) Que tem por objetivo aprofundar as questões tratadas no formulário de inscrição;
- b) Será realizada presencialmente na sala da InovaVET Jr.;
- c) O(s) dia(s), horário(s) serão publicados junto à relação de inscritos;
- d) O não comparecimento no dia e horário marcados implica na desclassificação do candidato;

e) A entrevista será pontuada em, no máximo, 5 pontos.

5.5. Serão realizadas **dinâmicas em grupo** com os candidatos selecionados na entrevista, considerando-se:

- a) Que tem por objetivo avaliar a atuação do candidato perante o trabalho em equipe, além de proporcionar aos candidatos uma vivência em cada setor da empresa;
- b) Serão realizadas presencialmente;
- c) O(s) dia(s), horário(s), bem como os membros de cada equipe serão publicados junto à relação dos selecionados na entrevista;
- d) Durante as dinâmicas, os diretores irão analisar características e comprometimento dos candidatos;

5.6. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não anexar os documentos exigidos no formulário de inscrição;
- b) Se encontrar irregular com relação aos documentos de matrícula exigidos pelo IFSULDEMINAS - campus Muzambinho.
- c) Deixar de participar de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo de Trainees 2026.
- d) Que obtiver nota média menor ou igual a 3 na entrevista e não demonstrar comprometimento com as atividades propostas.

5.7. Será considerado critério de desempate o que possuir a maior idade, conforme a Lei 10.741/2003.

5.8. Se houver a necessidade de substituição de trainee, será chamado o próximo candidato da lista classificatória.

5.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

5.10. A banca avaliadora será de pelo menos 2 pessoas, as quais farão individualmente a avaliação de cada candidato.

5.11. Logo após a avaliação de todos os candidatos, as notas de cada avaliador serão tabeladas e, a partir delas, será calculada uma média aritmética das notas dadas a cada participante a fim de se determinar a nota final.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A relação de candidatos inscritos, resultado preliminar e resultado final serão divulgados na página eletrônica www.muz.ifsuldeminas.edu.br do campus Muzambinho, conforme cronograma do item 8.

6.2. O resultado final será classificatório, considerando-se os critérios elencados no item 5.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. A partir da data de divulgação do resultado preliminar, o estudante candidato terá o prazo de 24 horas, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

7.2. O recurso deverá ser enviado para a comissão julgadora através do e-mail vpagg@inovavetjr.com.br, com assunto INTERPOSIÇÃO DE RECURSO_NOME DO CANDIDATO, anexando o formulário - Anexo I deste edital, preenchido e assinado, em formato PDF.

7.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado no cronograma.

8. CRONOGRAMA - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Prazos	Locais
Período de inscrições para o Processo Trainee	09 de março até 12 de março	Por meio do link de inscrição: https://forms.gle/mcgbUJqeaqTpvqJ48
Divulgação das datas e horários para as entrevistas individuais	13 de março	Grupo geral da Medicina Veterinária (Whatsapp) e www.muz.ifsuldeminas.edu.br
Período de entrevistas	16 de março	Na sala da InovaVET Jr. - Prédio Pedagógico da Medicina Veterinária
Divulgação dos resultados das entrevistas	17 de março	Grupo geral da Medicina Veterinária (Whatsapp) e www.muz.ifsuldeminas.edu.br
Período de recurso	24 horas a partir da divulgação dos resultados	Enviar para o e-mail: vpagg@inovavetjr.com.br
Recepção com os aprovados para o Processo Trainee (caso não haja recurso)	18 de março (será enviado o horário por e-mail e Whatsapp)	Na sala da InovaVET Jr. Prédio Pedagógico da Medicina Veterinária

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos aprovados no processo de trainee, serão avaliados no decorrer dos 3 (três) meses por toda a Diretoria Executiva da empresa InovaVET Jr., durante a realização de suas atividades.

Aqueles que se destacarem serão convidados a permanecerem como membros efetivos na empresa.

9.2. No final do período do programa trainee, ocorrerá a emissão de certificados para os participantes.

9.3 O Diretor Executivo da InovaVET Jr. resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

9.4 O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Muzambinho-MG, 09 de março de 2026.

Iago Vieira de Jesus

Diretor Executivo da InovaVET Jr.

Raíssa Faria de Araujo

Diretora de Gente e Gestão da InovaVET Jr.

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:

E-MAIL:

CURSO:

Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos:

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 09/03/2026 11:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640888

Código de Autenticação: 3b76440a1c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais